



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3038 – Decreto nº 041 - 20 de fevereiro de 2019.

---

## DECRETO Nº 041/2019

*“Dispõe sobre a prorrogação da data para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação E Funcionamento dos estabelecimentos, e dá outras providências.”*

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 018/2019, datado de 20/02/2019, da lavra do superintendente de Tributação, quanto à possibilidade e necessidade de se prorrogar a data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, de 28 de fevereiro de 2019 para 22 de março de 2019;

Considerando que tal prorrogação possibilitará uma melhor comodidade para Administração Pública quanto ao recebimento da referida Taxa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, para o dia 22 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 20 de fevereiro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal